



Regulamento do Mercado da Bagageira

A Teia D'Impulsos – Associação Social, Cultural e Desportiva (TDI), desde 2017 que organiza o Mercado da Bagageira, tendo lugar no Pátio Exterior do Espaço Raiz, na Pedra Mourinha, em Portimão. Este ano de 2021, iremos realizar o primeiro Mercado da Bagageira no dia 22 de Maio das 9:00 às 13:00.

1. Conceito

O Mercado da Bagageira destina-se à venda de produtos das seguintes áreas: Moda e Acessórios (novos, vintage e 2ªmão), Antiguidades e Velharias, Artesanato Urbano, Design Gráfico e Industrial, Produtos Gastronómicos, Arte, Reciclagem e Música, desde que inseridos no contexto de “bagageira aberta”, em viaturas ligeiras. Pretendemos oferecer ao público uma feira de qualidade que se revele uma boa “caça de tesourinhos”.

2. Preçário

A inscrição no mercado é gratuita, mas limitada a sócios da Teia D'Impulsos.

Notas:

1. *Se não é sócio, mas pretende-se inscrever para o Mercado da Bagageira, basta preencher o formulário de inscrição no site da Teia D'Impulsos para novo associado e efetuar o respetivo pagamento anual 22€, sendo 10 € de valor de joia (pago uma única vez) e os restantes 12 € referentes ao valor da anuidade (válida por um ano civil).*
2. *Se já for sócio, deverá ter as suas quotas pagas até 2021 inclusive. Poderá efetuar o pagamento por transferência bancária através do **IBAN: PT50004571924028750559261**, sendo o valor a pagar de 12€ por cada anuidade em falta e válida por um ano civil, ou poderá fazê-lo presencialmente no dia do evento.*

3. Inscrição

3.1 A ficha de inscrição encontra-se disponível na página *online* da Teia D'Impulsos através do [formulário](#) existente para o efeito, sendo divulgada também na página de Facebook da associação.

3.2 Será posteriormente enviado e-mail de confirmação.

3.2 Devido às novas medidas de segurança, o número de inscritos terá um máximo de 12 viaturas, sendo validada a participação por ordem de inscrição.



4. Condições de Higiene e Segurança

4.1 Devido à situação epidemiológica presenciada nos dias de hoje no que se refere à pandemia COVID-19, e de acordo com as normas definidas pela Direção Geral da Saúde, a organização elaborou um Plano de Contingência específico para o evento (em anexo), que é complementado pelo Plano de Contingência genérico do Espaço Raiz (em anexo), que foram submetidos a parecer pela Proteção Civil de Portimão e pela Autoridade Local de Saúde.

4.2 Os Planos de Contingência acima referidos, deverão ser lidos e respeitados por todos os envolvidos no Mercado da Bagageira. Ao inscreverem-se no Mercado da Bagageira, os participantes comprometem-se em cumprir integralmente as recomendações que estão expressas em ambos os documentos.

4.3 Haverá controlo de entrada no recinto, de forma a evitar a aglomeração de público. O número máximo de visitantes no recinto será decidido em função das recomendações das autoridades de saúde regionais e da área de recinto disponível.

4.4 Para respeitar as medidas de segurança impostas pela DGS, a organização irá reduzir o número de “Bagageiras” participantes dentro do Espaço Raiz, sendo no máximo de 12 viaturas.

4.5 O recinto do evento terá uma circulação em círculo, para evitar a aglomeração de pessoas, e para uma melhor deslocação no espaço.

4.6 Os participantes deverão utilizar todos máscaras.

4.7 A Associação Teia D’impulsos irá disponibilizar um posto de lavagem de mãos no recinto, juntamente com os cartazes sobre a limpeza das mãos disponibilizados pela DGS.

4.8 É recomendado que haja uma distância de segurança entre participantes e o público de, pelo menos, 1,5m.

4.9 Haverá um maior espaçamento entre viaturas (uma distância mínima de 2 metros) para permitir a circulação das pessoas cumprindo com as normas de segurança.

4.10 Os participantes não devem permitir que o público toque nos produtos, a não ser que os vão comprar. Deve-se evitar o contacto físico sempre que possível.

5. Condições Gerais

5.1 Os automóveis participantes deverão ser ligeiros e da marca/modelo especificados na ficha de inscrição (para melhor controlo da disposição espacial no local) – sujeito a aprovação prévia da organização.



5.2 O pagamento da cota deverá ser feito no ato da inscrição, através do IBAN mencionado no ponto 2 relativamente ao Preçário, ou presencialmente, na sede da Associação, sendo possível receber inscrições até a cada quinta-feira antes da data do mercado, consoante a disponibilidade de lugares.

5.3 Na eventualidade de uma desistência, esta deverá ser comunicada à organização até à quinta-feira antes da data do mercado que se encontra inscrito.

5.4 Cada participante é responsável pelo cumprimento das normas e leis inerentes à comercialização dos seus produtos.

5.5 Não é permitida a venda de animais.

5.6 O suporte de apresentação do produto (banca, carrinho, balcão, stand, viatura e respetiva bagageira) é da inteira responsabilidade do participante.

5.7 As bancas devem estar em pleno funcionamento 30 minutos antes da abertura do mercado, e o local respetivo a cada participante limpo e desimpedido 60 minutos após o encerramento do evento.

5.8 Os participantes não devem emitir música própria ou proporcionar emissão de ruído que possa perturbar o decorrer do evento.

5.9 A Organização do Mercado da Bagageira reserva-se ao direito de, a qualquer momento, em casos de força maior, introduzir alterações a este regulamento, que serão devidamente publicadas na página de Facebook e no Site Oficial Teia D'Impulsos.

Logo que efetue a sua inscrição, divulgue a página do evento no Facebook, aos seus amigos ou partilhe os *posts* também no Instagram. Quanto mais cedo divulgar, melhor para todos!

Para mais informações, poderá visitar a página oficial da Associação Teia D'impulsos, enviar email para geral@teiadimpulsos.pt ou entrar em contato através dos telemóveis **+351 910 174 814 / +351 966 467 870**.